



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO À PRESIDENTE (GAP)

DESPACHO

BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, no uso da competência expressamente delegada e nos termos do art. 64º/1, f), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **DECIDE**: -----

Alienar os seguintes prédios rústicos, devidamente identificados no mapa anexo ao edital do procedimento, sob as letras A, B e C:

LETRA	IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS
A	Parcela de terreno com a área de 1,518ha, a desanexar do prédio rústico situado em “Joiça”, com a área total de 3,1227ha, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 1611, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 865, freguesia de Sambade. <u>Confrontações</u> : Norte: Francisco António Gaio Nascente: Estrada Nacional 315 Sul: Município de Alfândega da Fé Poente: Horácio de Jesus Urze Pires <u>Descrição</u> : Terra para centeio
B	Parcela de terreno com a área de 0,3047ha, a desanexar do prédio rústico situado em “Marco”, com a área total de 2,537ha, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 1607, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 371, freguesia de Sambade. <u>Confrontações</u> : Norte: Município de Alfândega da Fé Nascente: Estrada Nacional 315 Sul: Município de Alfândega da Fé Poente: Município de Alfândega da Fé <u>Descrição</u> : Terra para centeio
C	1) Prédio rústico denominado “Joiça”, com a área de 0,2432ha, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 1608, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 39, freguesia de Sambade. <u>Confrontações (dados atuais)</u>: Norte: Município de Alfândega da Fé Nascente: Caminho público Sul: Horácio Jesus Urze Pires Poente: Horácio Jesus Urze Pires <u>Descrição</u>: Terra para centeio 2) Prédio rústico denominado “Joiça”, com a área de 0,715ha, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 1610, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 1103, freguesia de Sambade. <u>Confrontações (dados atuais)</u>: Norte: Município de Alfândega da Fé Nascente: Caminho público Sul: Município de Alfândega da Fé Poente: Horácio Jesus Urze Pires <u>Descrição</u>: Terra para centeio

Tipo de Procedimento: -----
Será aberto procedimento para apresentação de propostas em carta fechada. -----

Prazo para apresentação de propostas: -----

O prazo para apresentação de propostas inicia-se com a publicitação do procedimento no site do município, <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>. Fixa-se como data limite para apresentação de propostas, o dia 27.03.2013. O acto público de abertura das propostas ocorrerá no dia útil seguinte ao termo da apresentação de propostas. -----

Avaliação das propostas:

As propostas serão avaliadas tendo em conta o fator preço, sendo adotado o critério do mais alto preço. ----

Preço base:

O preço base corresponde ao preço mínimo que o município se dispõe contratar. ----

Para efeitos do presente procedimento, fixam-se os preços base unitários para cada um dos prédios, conforme indicado de seguida: ----

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO:	PREÇO BASE:
Parcela de terreno com a área de 1,518ha, a desanexar do prédio rústico situado em “Joiça”, com a área total de 3,1227ha, inscrito na matriz predial rústica sob o n° 1611, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n° 865, freguesia de Sambade.	€15.180,00
Parcela de terreno com a área de 0,3047ha, a desanexar do prédio rústico situado em “Marco”, com a área total de 2,537ha, inscrito na matriz predial rústica sob o n° 1607, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n° 371, freguesia de Sambade.	€3.047,00
Prédio rústico denominado “Joiça”, com a área de 0,2432ha, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 1608, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n° 39, freguesia de Sambade.	€2.432,00
Prédio rústico denominado “Joiça”, com a área de 0,715ha, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 1610, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n° 1103, freguesia de Sambade.	€7.150,00

Júri do procedimento:

O procedimento será dirigido por um júri, para efeitos de análise das propostas, o qual é composto pelos seguintes elementos: ----

Membros Effectivos:

Presidente – António Manuel Amaral Salgueiro ----

1º Vogal – Miguel Francisco Simões Franco ----

2º Vogal – Carlos Parada ----

Membros Suplentes:

1º Vogal - Carla Victor ----

2º Vogal – Maria José Amaro ----

Termos e condições:

Constam do edital os termos e condições do procedimento. ----

Publicitação:

O procedimento será publicitado no site do município (<http://www.cm-alfandegadafe.pt/>), bem como nos lugares de estilo. ----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 07 de março de 2013. ----

A Presidente da Câmara Municipal



Dr^aBerta Nunes, 07-03-2013
(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

Edite-se na página da Internet do Município: <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e lugares de estilo.

MF